



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 31/01/17 *Quirino*

PROJETO DE LEI

Denomina a UPA – Unidade Pronto Atendimento localizada no bairro da Cidade Nova, de HENRY CÉSAR MONTEIRO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2017

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: DENOMINA A UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE NOVA, DE HENRY CÉSAR MONTEIRO.

PROTOCOLO GERAL Nº 27/2017

Data: 13/01/2017 - Horário: 11:28



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de HENRY CÉSAR MONTEIRO, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento localizada no bairro da Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de janeiro de 2017.

Vereador PROFESSOR OSVALDO MACEDO NEGRÃO